

**ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTO E ACESSO PARA  
APROVAÇÃO DA ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

As 14 (quatorze) horas do dia 25 do mês de maio de 2021 (25/05/2021), realizou-se, no auditório do Bloco 03, localizado no Departamento Estadual de Trânsito, endereço Av. Eng. Atilio Corrêa Lima, 1875 – Cidade Jardim, Goiânia – GO, 74425-030, reunião da Comissão instituída pela Portaria 1017/2020 - DETRAN, a saber, servidores presentes:

1. Luiz Roberto Martins – Gerência de Apoio Administrativo e Logístico
2. Gustavo Adolfo Lopes – Arquivista do Arquivo Geral
3. Omar Sahb Filho – Gerência de Auditoria
4. Kelle Rubia Ananias – Unidade de Atendimento
5. Paula Marcia Siqueira Fernandes – Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
6. João Cairo Silva Bessa – Gerência de Atendimento Regional
7. Bruno Ferreira Filho – Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI
8. João Oliveira de Araújo – Gerência de Apoio Administrativo e Logístico
9. Marcelo Santos Medanha – Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito.

Iniciou-se a reunião com a palavra do presidente, informando que o Arquivo, abriu o processo nº 202000025036799, sendo apresentada relação de documentos para serem eliminados, pois transcorreu-se o prazo de guarda. Além da relação constante dos autos, foi apresentada pelo presidente da comissão, outra relação de documentos para análise e eliminação.

Em seguida realizou a leitura da portaria que instituiu a comissão, solicitando que todos os assuntos referentes à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA, fossem tratados no decorrer do processo de avaliação e eliminação, por qualquer integrante da mesma, devam ser repassados aos demais participantes.

O Presidente informou também que os participantes Selles Monike – Procuradoria Setorial, Paulo Augusto Pucci Gonçalves - Gerência de Regularização de Veículos, Cirlene Maria Pimenta Martins – Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades, Aneth Vieira Mota - Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, Gilda Mares Santos Diniz – Gerência de Credenciamento e Controle e Carlos Costódio dos Santos – Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, não compareceram, e apresentaram suas respectivas justificativas.

Então foi passada a palavra ao servidor Gustavo Adolfo da comissão para manifestação e orientações, ficando esclarecido que a caixa de arquivo que o DETRAN utiliza contém aproximadamente 33 cm de comprimento 14 cm de largura e 25 cm de altura, ficou considerado que a cada 7 caixas cheias equivale a um metro linear.

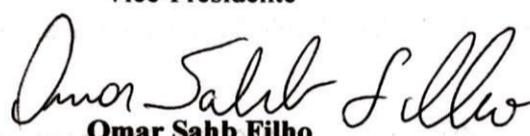
Foi sugerido que todo o trabalho de avaliação de documentos fosse realizado com base na Tabela de Classificação, Temporalidade de Destinação de Documentos de Arquivo Relativo as Atividade Meio da Administração Pública elaborado pelo Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, e na Tabela de Temporalidade de Documentos da Instrução Normativa nº 004/2013 – SEGPLAN.

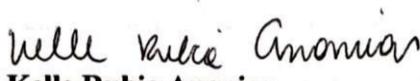
Foi sugerido pela comissão que o dinheiro arrecadado pela eliminação dos arquivos seja revertido em prol dos servidores do DETRAN e que fica a cargo da autoridade superior o acatamento da sugestão.

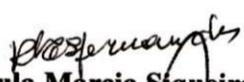
No final dos trabalhos foi aprovada a eliminação dos documentos constantes na listagem de eliminação de documentos de arquivo apresentada, bem como ficou aprovada a sugestão de doação dos documentos após a destruição, sendo que essa decisão será apresentada para a autoridade superior para deliberação. Após apontamentos, definições encerraram esta reunião, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da comissão de Avaliação de Documento e Acesso.

  
**Luiz Roberto Martins**  
Presidente da Comissão

  
**Gustavo Adolfo Lopes**  
Vice-Presidente

  
**Omar Sahb Filho**  
Membro

  
**Kelle Rubia Ananias**  
Membro

  
**Paula Marcia Siqueira Fernandes**  
Membro

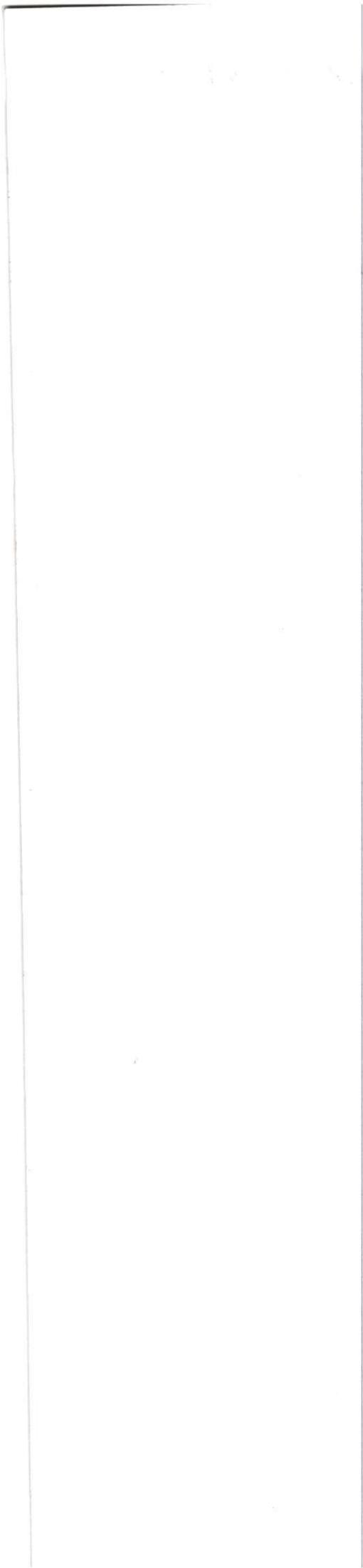
  
**João Cairo Silva Bessa**  
Membro

  
**Bruno Ferreira Filho**  
Membro

*João Oliveira de Araújo*

**João Oliveira de Araújo**  
Membro

*Marcelo S. Medanha*  
**Marcelo Santos Medanha**  
Membro



*[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]*